Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 111, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

Designa fiscal para execução do segundo termo aditivo ao contrato que objetiva prestação de serviços de fornecimento de vale-alimentação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno;

Considerando a exonera da servidora Erika Oliveira Eliodorio, fiscal do contrato nº 13/2016, *resolve:*

Art. 1º Designar a partir de 3 de setembro de 2020, a servidora suplente Roberta Zechini de Jesus, para atestar a execução do segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2016, com e empresa UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, na forma de "vale alimentação" por meio de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança e senha individual.

§1º - A designação de que se trata o presente artigo tem a finalidade de acompanhar a execução do Contrato nº 13/2016 em sua totalidade, o fiscal deverá expedir atestado a respeito da regularidade ou não da realização do serviço.

§2º - As funções do Fiscal de Contrato serão exercidas a partir de 3 de setembro de 2020.

Art. 2º O fiscal procederá à fiscalização obedecendo aos ditames legais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 3 de setembro de 2020.

DIOGO ENDLICH
Presidente